

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

DATA: 31/03/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 668/2023

APROVADO EM 06/11/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 15/11/2024, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados e a indicação de docentes conteudistas com habilitação específica para os componentes curriculares de Operações Imobiliárias e Organização e Técnicas de Negociação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, conforme segue:

Atender a elevada demanda pelo curso de TTI – Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EAD, devido à crescente procura por corretores de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

imóveis, que por sua vez é motivada, entre outros fatores, pelo acelerado desenvolvimento da cidade e região e a grande especulação imobiliária.

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, sede, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, município de São Paulo foi credenciado para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância, na sede e nos polos, pelo Parecer CEE/SP n.º 562/2010, DOE de 18/12/2010. Obteve o credenciamento pelo Parecer CEE/SP n.º 441/2019, de 13/11/2019, retificado em DOE em 04/12/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria CEE-GP 492/2019, de 14/11/2019 – DOE em 15/11/2019.

O polo pretendido está localizado na Av. Paraná, n.º 494, Centro, município de Foz do Iguaçu.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do curso, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 25/09/2023.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de Foz do Iguaçu.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Contrato de Locação: foi apresentado às folhas (54-55) o "Contrato de Locação do Imóvel" onde funcionará o polo, firmado entre Cursos a Distância Telessala M&M LTDA, sob CNPJ n.º 04.945.954/0001-28 e o IBRESP - Instituto

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, o qual estava vigente entre 24/08/2022 a 23/08/2026.

Licença Sanitária do polo: foi anexado o Alvará Sanitário do polo sob nº 030.584/2022, emitido pelo Departamento de Vigilância a Saúde, estando o documento em nome do locador: Cursos a Distância Telessala M&M LTDA, vigente pelo período de 07/12/2022 a 06/12/2023.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB: o mesmo foi emitido em nome do locador do polo, ou seja, Cursos a Distância Telessala M&M LTDA, vigente pelo período de 24/08/2022 até 23/08/2023.

O Espaço Escolar utilizado pelo Polo ocupa uma área de 278,30m² no pavimento térreo e 264m² no subsolo, do edifício de nº 494 da Av. Paraná, construído em alvenaria.

Entre os ambientes escolares podem ser destacados: 02 salas de aula, sala de tutores, ambiente de estudo e de leitura, ambiente de informática, diretoria, recepção/secretaria, sanitários para alunos e professores/funcionários e um sanitário acessível (PNE). Todas as dependências apresentam ventilação e iluminação natural e artificial, adequadas ao uso a que se destinam, piso frio e revestimento de parede lavável. As instalações elétricas, hidráulicas e os dispositivos de combate a incêndio atendem às normas técnicas.

O prédio escolar apresenta as condições gerais de **acessibilidade**, sendo atendido por elevador, sanitário acessível e piso tátil, que permitem ao aluno com deficiência motora e mobilidade reduzida o acesso a todos os ambientes escolares, dos quais o polo faz uso e ao deficiente visual a locomoção sinalizada pelo piso tátil.

Laboratório de Informática: Área: 14,35 m². Conta com 11 computadores com conexão banda-larga com a internet, bancadas e cadeiras. O ambiente conta com ventilação e iluminação artificiais, na temperatura própria para equipamentos de informática. * O ambiente é utilizado pelos alunos Ibresp e tutores, para estudo e pesquisa.

Biblioteca/ sala de Leitura: 5 estantes e 1 armário; - O Acervo Bibliográfico do IBRESP é composto por livros da área de gestão e negócios, específicos para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias, que integram a bibliografia básica. Observou-se a existência de acervos físicos em quantidade adequada ao funcionamento do curso.

Termos de Convênio para a Concessão de Estágio Obrigatório:

16.1 Termo de Convênio firmado com a empresa LC DE OLIVEIRA CAMARGO - IMÓVEIS, para a realização de estágio profissional supervisionado, sendo o mesmo vigente pelo período de 27/09/2022 a 26/09/2027; (FIs. 272-274)

16.2 Termo de Convênio firmado com a empresa VALDEMAR CESÁRIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, para a realização de estágio profissional supervisionado, sendo o mesmo vigente pelo período de 27/09/2022 a 26/09/2027; (FIs. 279-281)

16.3 Termo de Convênio firmado com a empresa CÁSSIA REGINA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, para a realização de estágio profissional supervisionado, sendo o mesmo vigente pelo período de 28/09/2022 a 27/09/2026; (FIs. 286-288)

Laudo da Perita do Curso, Especialista em Informática Instrumental Aplicada à Educação, Área do Conhecimento Tecnologia Instrumental e em Mídias Integradas na Educação.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do IBRESP, para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias – TTI traz uma interface bem detalhada e com todas as informações necessárias para o aluno. Logo na página inicial (FIGURA 1), a área de “Acesso Rápido” disponibiliza todos os ícones para facilitar a vida do estudante, que não perde tempo procurando pelo que necessita.

[...]

O AVA também disponibiliza vários canais de atendimento aos alunos e, as vídeo aulas trazem também o atendimento em LIBRAS. Além disso, no site do IBRESP existe um o Manual de Acesso para o Aluno ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. O Laboratório de Informática do Polo de Foz do Iguaçu contém 12 (doze) máquinas para atendimento aos estudantes. A conexão com a internet é rápida e estável. A sala é pequena, porém esse fator não impedirá o atendimento adequado aos estudantes. A sala possui boa iluminação, é arejada, as bancadas de estudo possuem medidas oficiais para acomodarem, além do computador, o material físico do aluno, e, as cadeiras são confortáveis e anatomicamente adequadas.

Sendo assim, atenderá a capacidade máxima sem problemas de lentidão ou perda de conexão.

Os computadores estão em bom estado de conservação e a capacidade de armazenamento é suficiente ao propósito que se destinam.

A biblioteca digital está entre as ferramentas EAD que mais contribuem para a qualidade do ensino híbrido ou a distância. O acervo virtual de suporte ao aluno é composto pela bibliografia de cada componente curricular, contendo artigos, livros e apostilas, sendo disponibilizados juntamente com as vídeo aulas.

[...]

Assim, considerando o exposto acima, sou de parecer favorável à aprovação do curso supracitado, no que se refere ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e Laboratório de Informática.

Imobiliários Pós-graduada em Docência do Ensino Médio, Técnico e Profissional

Laudo da Bacharel em Direito/Tecnóloga em Negócios

[...]

O polo possui ambientes administrativo e salas para tutores, com recursos tecnológicos, climatizado, com boa iluminação e mobiliário em bom estado de conservação.

Diante de todo esse relato e em posse de toda essa análise concluo a verificação neste estabelecimento de ensino e sou de “Parecer Favorável ao pedido de Credenciamento de polo de apoio presencial para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e subsequente de Nível Médio, a distância, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, com a ressalva a respeito do nivelamento da Matriz Curricular com a prevista na Resolução – COFECI e a graduação e/ou na área imobiliária para docentes de disciplinas específicas, a partir da publicação do ato de autorização.

Orientações Metodológicas

O curso se desenvolve na modalidade a distância, na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

As orientações metodológicas são flexíveis e incluem estratégias de execução, presencial ou a distância, com vistas a permitir ao aluno se constituir no agente de sua aprendizagem, com o fim de desenvolver as competências previstas pelo curso.

Para isso, consideram a articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias, com os avanços do setor econômico pertinente ao curso e com os saberes compreendidos nas competências profissionais, onde ganha relevância a prática profissional, intrínseca à educação profissional.

Os componentes curriculares do curso integram apenas uma unidade de ensino, que terão 80% da carga horária desenvolvida por meio de atividades não presenciais, mediadas por recursos da tecnologia e 20% realizados por atividades presenciais.

Prática Profissional

A prática profissional, integrada na carga horária do curso, permeará todos os componentes curriculares e será efetivada por meio de ações que supunham contextualização e ponham em ação o aprendizado, mobilizando conhecimentos e habilidades adquiridas pelo aluno, para a realização de tarefas determinadas, mantendo estreita relação com os fundamentos científicos e tecnológicos do curso.

Estágio Profissional Supervisionado

Pela natureza da ocupação, é prevista a realização de 160 horas de estágio profissional supervisionado, a ser realizado de forma presencial em ambiente trabalho.

Recursos educacionais

Assegurando os procedimentos didáticos apropriados para desenvolver o ensino a distância, a escola está organizada para atender os alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, de formas diversas, promovendo orientação para os estudos, esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento teórico-prático dos conteúdos essenciais com exercícios, textos extras, manipulação de formulários, dispondo para isso de:

- ESTUDOS A DISTÂNCIA - EAD: constituídos pelas atividades não presenciais desenvolvidas pelos alunos, na forma, espaço e tempo que lhes forem mais convenientes, mediados pelos recursos didáticos e interação com a escola.

Entre estas ações podem ser destacadas:

- AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: é umas das principais ferramentas de ensino a distância, se constituindo em um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa. Pelo AVA o estudante tem acesso a chats, fóruns, agenda, conteúdo programático, exercícios simulados, tira-dúvidas, mensagens, mural de avisos e FAQs.

- Plantões virtuais: o aluno é atendido por e-mail ou telefone, por um tutor da área específica na qual deseja orientações, no horário e dia agendados, conforme cronograma disponível no AVA. O atendimento ao estudante é feito na proporção de 1 tutor para cada 40 alunos, num período de 12 horas semanais e 150 alunos, em média num período de 40 horas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

- Fóruns: espaço virtual para estabelecer comunicação com os demais colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes.

- Chats: os alunos estabelecem, via internet, contato direto com os tutores, em horários previamente estabelecidos e divulgados no site.

• **ATIVIDADES PRESENCIAIS:** Constituídas por 20% da carga horária do curso.

São destinados à avaliação do rendimento escolar do aluno em cada componente curricular e aos plantões de dúvidas, workshops, palestras com especialistas da área realizados na sede e nos polos da instituição e demais atividades como: investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações, além do ao estágio supervisionado, a serem realizadas em ambiente profissional.

Todas as atividades presenciais serão realizadas por um tutor presencial. Nos plantões de dúvidas presenciais o aluno é atendido individualmente por um tutor da área correspondente ao conteúdo do qual deseja orientações, de acordo com os horários previamente estabelecidos, ou em horário especial mediante agendamento. O atendimento poderá ocorrer também em grupos de alunos, de acordo com a metodologia usual, que abrange ao melhor desempenho pedagógico.

Material instrucional: O material instrucional contempla aspectos teóricos, que abordam os fundamentos científicos e tecnológicos do curso e aspectos práticos da profissão, que conduzem à aquisição de habilidades requeridas pela formação profissional. As atividades são desenvolvidas de modo a se constituírem em oportunidades de experiências do universo profissional/ocupacional, resultando em aprendizagem efetiva. Nesse sentido, são propostas ao longo de cada componente curricular, atividades que reproduzem situações concretas de trabalho, possibilitando a experimentação de situações significativas e ricas para a aprendizagem. Para que o aluno possa realizar seus estudos no tempo e espaço que lhe for mais conveniente, este material é apresentado por meio impresso e digital.

- **APOSTILAS** impressas, referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que contêm:

- **Introdução:** apresentação da abordagem de cada disciplina de forma que represente um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas;

- **Conteúdo:** abordagem dos conteúdos de forma explicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com as práticas das transações imobiliárias;

- **Teste simulado:** questões objetivas sobre o conjunto dos conteúdos das unidades, no mesmo nível de dificuldades da prova que o aluno deverá realizar posteriormente;

- **Exercícios Gerais;**

- **Gabarito:** resposta dos testes simulados;

- **Glossário:** vocabulário dos termos apresentados e pertinentes ao ramo imobiliário;

- **Bibliografia:** referências que possam subsidiar na aquisição de novos saberes.

• **E-LEARNING/ensino eletrônico:** no qual o material instrucional está disponibilizado em meio eletrônico, no formato de imagens, áudio e vídeo, pod casts, de forma online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

• **VÍDEOAULAS**, onde o conteúdo é apresentado por um professor especialista na área, de forma lúdica e interativa. São utilizados recursos diversos como histórias em quadrinhos, animações em flash e jogos interativos para que seja agradável para o aluno. O material didático é constantemente revisado e atualizado por professores especialistas das áreas de conhecimento envolvidas e com experiência nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Com projeto gráfico atraente, apresenta uma iconografia que estimula o estudo e a fixação dos conteúdos, com a inclusão de box “conceito”, “importante”, “em resumo”, “para refletir” e “saiba mais”, com o fim de atender as especificidades da modalidade EAD, se constituindo em um guia de estudo para nortear o processo de ensino e aprendizagem do curso. No ato da matrícula, o aluno recebe a senha personalizada para o acesso ao AVA e o material instrucional, no meio de comunicação de sua opção.

Plano de Curso

Dados gerais do curso

Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: - Curso: 800 horas - Estágio: 160 horas - Total: 960 horas

Modalidade de oferta: EAD - Educação a distância

Tempo mínimo para a integralização da carga horária: 08 (oito) meses.
Máximo: 12 meses

Regime de funcionamento: De segunda a sexta feira: das 9:00h às 18:00 h
Sábado: das 9:00 à 13:00 h

Para realizar as atividades presenciais e a avaliação presencial obrigatória, o aluno deverá fazer o agendamento, conforme o cronograma que ficará disponível no AVA - Ambiente Virtual do Aluno.

Requisitos de acesso: ser egresso ou estar cursando o Ensino Médio

Idade: 18 anos completos ao concluir o curso

Número de Vagas: 50 (cinquenta)

Regime de Matrícula: A matrícula no curso pode ocorrer em qualquer época do ano considerando a natureza e a flexibilidade da modalidade a distância (EAD).

Perfil Profissional de conclusão do curso

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Certificação

Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Transações Imobiliárias: conferido ao aluno que:

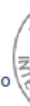
- concluir, com êxito, o conjunto de componentes curriculares do curso;
- cumprir o total de horas previstas para o estágio supervisionado;
- comprovar a conclusão do Ensino Médio

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

Matriz Curricular



**INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Entidade Mantenedora: IBRESP/SP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo
Recredenciamento: Portaria CEE-GEP 492/ 2019 Parecer CEE/SP 441/19



**PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

5.2.1. MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR / 2023

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Modalidade: EAD

Eixo tecnológico - Gestão e Negócios

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias

CH 960hs

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
	Subtotal	160	640	800
	Estágio Supervisionado	160	-	160
	Total	-	-	960

OBS: Carga horária presencial – 20% do total

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

MARIA TEREZA CUNHA
RG 4 803 663-8 SSP/SP
DIRETORA

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e supervisor de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. Quanto aos professores e tutores da sede, indicados para os componentes curriculares, de Operações Imobiliárias e Organização e Técnicas de Negociação, não possuem habilitação específica no curso, são graduados em Direito, Matemática, Letras e Secretariado Executivo e apresentaram “Cursos de Formação para Tutores EAD” com carga inferior ao estipulado pela Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, artigo 4.º.

Da análise do protocolado foi constatado que o Sócio Diretor e representante legal da mantenedora, é o Coordenador Técnico e de Estágio/tutor presencial na sede, em São Paulo, foi indicado, também, como tutor presencial no polo que pretende instalar em Foz do Iguaçu e ainda indicado como Coordenador de Estágio no polo pretendido em São José dos Pinhais, conforme consta do protocolado n.º 18.509.058-2, de 10/01/2022, em tramitação neste Conselho. Dessa forma pelo Despacho de 25/09/2023, fls. 594 a 596, mov. 64, foi solicitado para a instituição de ensino sede indicar para a Coordenação do Curso, Supervisor de Estágio e tutores para o atendimento presencial no polo de Foz do Iguaçu, profissionais com habilitação específica na área do curso para atendimento dos estudantes, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Ao retornar em 11/10/2023 a este Conselho, observa-se a indicação de apenas um tutor presencial.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 06/12/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 23/08/2023, venceu com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise, e em atenção ao Despacho solicitando adequação às normas vigentes, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de Foz do Iguaçu.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado na Av. Paraná, nº 494, Centro, município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, a partir da publicação do ato autorizatório até 15/11/2024, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento;

c) atender as ressalvas da Perita a respeito do nivelamento da Matriz Curricular com a prevista na Resolução – COFECI e a graduação na área imobiliária para os docentes dos componentes curriculares específicos;

d) garantir tutores presenciais para o referido polo, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

e) promover a formação de cursos em EaD de no mínimo 180 horas dos docentes/tutores que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.283.161-3

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP